



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

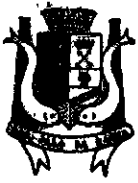
EXERCÍCIO DE 1996.

Assunto: Suplementação e anulação de
verbas no valor de = R\$1.530.000,00 =

Ante Projeto de Lei n.º 14/96.

Lei n.º 12/96 28/11/96

12/11/96



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE LEI N° 12/96.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE**

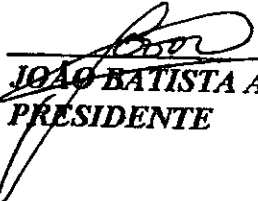
LEI:

Art 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.530.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias de diversos Secretariats do Município, conforme anexo-I

Art 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com anulações conforme anexo-II.

Art 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 1996.



JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ANEXO- I

CÓD. PROGRAMA	DA DESPESA	REFORÇO
01010012	3111-01- Pessoal Civil (Vereador)	82.000,00
01070212	3111-02- Pessoal Civil (Ven.Vant.Fixas	254.000,00
03070202	3120-16- Gabinete do Prefeito	20.000,00
03070202	3131-17- Gabinete do Prefeito	90.000,00
03070232	3132-18- Gabinete do Prefeito	10.000,00
03070202	3132-19- Gabinete do Prefeito	110.000,00
03070312	3231-21- Gabinete do Prefeito	30.000,00
03070202	3131-26- Secretaria de Planejamento	15.000,00
03070202	3132-27- Secretaria de Planejamento	35.000,00
03070212	3120-32- Secretaria de Administração	10.000,00
03070212	3131-33- Secretaria de Administração	45.000,00
03070212	3132-34- Secretaria de Administração	20.000,00
03070212	3253-39- Secretaria de Administração	5.000,00
08041882	3111-54- Secretaria de Educação	100.000,00
08421882	3120-55- Secretaria de Educação	20.000,00
08421882	3131-56- Secretaria de Educação	80.000,00
08421882	3132-57- Secretaria de Educação	60.000,00
13750212	3120-70- Secretaria de Saúde	35.000,00
13750212	3131-71- Secretaria de Saúde	100.000,00
13750212	3132-72- Secretaria de Saúde	20.000,00
13750312	3231-75- Secretaria de Saúde	20.000,00
10583232	3120-85- Secretaria de Obras	20.000,00
10583232	3131-86- Secretaria de Obras	80.000,00
10583232	3132-87- Secretaria de Obras	30.000,00
08462242	3192-88- Secretaria de Obras	100.000,00
08462242	3131-116Secretaria de Turismo	10.000,00
11653631	3132-117Secretaria de Turismo	10.000,00
04150212	3231-118Secretaria de Turismo	15.000,00
04150212	3120-136Secretaria de Pesca	10.000,00
04150212	3131-137Secretaria de Pesca	10.000,00
15814862	3132-138Secretaria de Pesca	10.000,00
15814862	3120-148Secretaria de Ação Social	14.000,00
15814862	3131-149Secretaria de Ação Social	20.000,00
15814862	3132-150Secretaria de Ação Social	20.000,00
15080312	3259-153Secretaria de Ação Social	20.000,00
	TOTAL	1.530.000,00



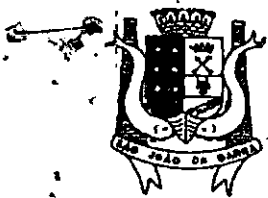
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ANEXO- II

<u>CÓD. PROGRAMA</u>	<u>DA DESPESA</u>	<u>ANULAÇÃO</u>
03070202	3111-14- Gabinete do Prefeito	55.000,00
03070202	3111-15- Gabinete do Prefeito	45.000,00
03070202	4120-23- Gabinete do Prefeito	5.000,00
03070202	3111-24- Secretaria de Planejamento	20.000,00
03070202	4120-29- Secretaria de Planejamento	10.000,00
03070212	3111-30- Secretaria de Administração	40.000,00
03070212	3111-31- Secretaria de Administração	30.000,00
03080322	3111-45- Secretaria de Fazenda	100.000,00
03080322	3120-46- Secretaria de Fazenda	12.000,00
03080322	4120-52- Secretaria de Fazenda	5.000,00
08421882	3192-58- Secretaria de Educação	28.000,00
08420312	3231-59- Secretaria de Educação	10.000,00
08420312	3259-63- Secretaria de Educação	10.000,00
08421881	4110-64- Secretaria de Educação	400.000,00
08421901	4110-65- Secretaria de Educação	40.000,00
08411811	4110-66- Secretaria de Educação	20.000,00
08421882	4120-67- Secretaria de Educação	20.000,00
13750212	3111-69- Secretaria de Saúde	100.000,00
13750212	3192-73- Secretaria de Saúde	25.000,00
13750312	3255-76- Secretaria de Saúde	10.000,00
10583232	3111-84- Secretaria de Obras	200.000,00
13764481	4110-90- Secretaria de Obras	50.000,00
10583231	4110-92- Secretaria de Obras	30.000,00
16885321	4110-93- Secretaria de Obras	20.000,00
16885311	4110-97- Secretaria de Obras	70.000,00
10583231	4110-100- Secretaria de Obras	4.000,00
04140212	3120-103- Secretaria de Fomento a Produção	10.000,00
04140212	3132-105- Secretaria de Fomento a Produção	5.000,00
04160982	3291-108- Secretaria de Fomento a Produção	5.000,00
04140802	3291-109- Secretaria de Fomento a Produção	5.000,00
04160982	3291-110- Secretaria de Fomento a Produção	5.000,00
04603281	4110-111- Secretaria de Fomento a Produção	10.000,00
04603281	4110-112- Secretaria de Fomento a Produção	5.000,00
04140212	4120-113- Secretaria de Fomento a Produção	5.000,00
08462242	3120-115- Secretaria de Turismo	10.000,00
11623631	3231-119- Secretaria de Turismo	10.000,00
08460312	3231-120- Secretaria de Turismo	15.000,00
08462241	4110-122- Secretaria de Turismo	10.000,00
04150892	3291-139- Secretaria de Pesca	4.000,00
04150212	4120-141- Secretaria de Pesca	5.000,00
04171032	3120-143- Secretaria de Meio Ambiente	15.000,00
04171032	3132-145- Secretaria de Meio Ambiente	15.000,00
04171032	4120-146- Secretaria de Meio Ambiente	10.000,00
15814862	3111-147- Secretaria de Ação Social	22.000,00
15080312	3211-151- Secretaria de Ação Social	5.000,00

TOTAL 1.530.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

M E N S A G E M Nº 14/96

Em, 25 de Novembro de 1996
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA-RJ
PROTOCOLO

Nº 38/96 Fls 006

Livro 001 Data 25/11/1996

Edson
Fun. En. ligado

SENHOR PRESIDENTE,

Venho me dirigir aos Ilustres Membros
dessa Casa Legislativa para apresentar o Anteprojeto de Lei em
anexo para a devida apreciação e conseqüente aprovação.

A matéria trata da suplementação orça-
mentária, que se faz necessária para amoldar o orçamento vigen-
te com a realidade econômica-financeira do município.

Contando com a indispensável e valoro-
sa contribuição dos Senhores Edis, aguardo a aprovação do pre-
sente Anteprojeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar
os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Edson

EDSON CORREA MANSUR

=PREFEITO=

AQ ILMO SR.

JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

*Recbi
Em 25-11-96.
às 17.30 - Burt*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

~~PROJETO~~ PROJETO DE L E I Nº 124/96

A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em 25/11/96

A COMISSÃO

Finanças e Orçamentos

Em 25/11/96

[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

EM REGIME DE URGÊNCIA

L E I :

1ª DISCUSSÃO

Em 28/11/96

ARTº 1º) - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$.1.530.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias de diversas Secretarias do Município, conforme anexo 1.

2ª DISCUSSÃO

Em 28/11/96

ARTº 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com anulações conforme Anexo II.

ARTº 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APROVADO

Em 28/11/96

GABINETE DO PREFEITO, ²⁸ DE NOVEMBRO DE 1996

[Signature]
EDSON CORREA MANSUR

=PREFEITO=

[Handwritten signatures of council members:]
Antonio Breda Siqueira
Fleury Adalberto Pangel
Sérgio Carlos do
Alcides Siqueira
Antonio Humberto
Edson
Manoel Dias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

A N E X O - I

<u>CÓD. PROGRAMA</u>	<u>DA DESPESA</u>	<u>REFORÇO</u>
01010012	3111-01 - PESSOAL CIVIL (VEREADOR)	82.000,00
01070212	3111-02 - PESSOAL CIVIL (VENOVANT.FIXAS)	254.000,00
03070202	3120-16 - GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
03070202	3131-17 - GABINETE DO PREFEITO	90.000,00
03070232	3132-18 - GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
03070202	3132-19 - GABINETE DO PREFEITO	110.000,00
03070312	3231-21 - GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
03070202	3131-26 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15.000,00
03070202	3132-27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	35.000,00
03070212	3120-32 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
03070212	3131-33 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00
03070212	3132-34 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
03070212	3253-39 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
08041882	3111-54 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00
08421882	3120-55 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
08421882	3131-56 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80.000,00
08421882	3132-57 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60.000,00
13750212	3120-70 - SECRETARIA DE SAÚDE	35.000,00
13750212	3131-71 - SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
13750212	3132-72 - SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
13750312	3231-75 - SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
10583232	3120-85 - SECRETARIA DE OBRAS	20.000,00
10583232	3131-86 - SECRETARIA DE OBRAS	80.000,00
10583232	3132-87 - SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00
10583232	3192-88 - SECRETARIA DE OBRAS	100.000,00
08462242	3131-116- SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
08462242	3132-117- SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
11653631	3231-118- SECRETARIA DE TURISMO	15.000,00
04150212	3120-136- SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
04150212	3131-137- SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
04150212	3132-138- SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
15814862	3120-148- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	14.000,00
15814862	3131-149- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
15814862	3132-150- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
15080312	3259-153- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
	TOTAL:	<u>1.530.000,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

A N E X O - II

<u>CÓD. PROGRAMA</u>	<u>DA DESPESA</u>	<u>ANULAÇÃO</u>
03070202	3111-14 - GABINETE DO PREFEITO	55.000,00
03070202	3111-15 - GABINETE DO PREFEITO	45.000,00
03070202	4120-23 - GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
03070202	3111-24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20.000,00
03070202	4120-29 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.000,00
03070212	3111-30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
03070212	3111-31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
03080322	3111-45 - SECRETARIA DE FAZENDA	100.000,00
03080322	3120-46 - SECRETARIA DE FAZENDA	12.000,00
03080322	4120-52 - SECRETARIA DE FAZENDA	5.000,00
08421882	3192-58 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.000,00
08420312	3231-59 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
08420312	3259-63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
08421881	4110-64 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400.000,00
08421901	4110-65 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00
08411811	4110-66 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
08421882	4120-67 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
13750212	3111-69 - SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
13750212	3192-73 - SECRETARIA DE SAÚDE	25.000,00
13750312	3255-76 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
10583232	3111-84 - SECRETARIA DE OBRAS	200.000,00
13764481	4110-90 - SECRETARIA DE OBRAS	50.000,00
10583231	4110-92 - SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00
16885321	4110-93 - SECRETARIA DE OBRAS	20.000,00
16885311	4110-97 - SECRETARIA DE OBRAS	70.000,00
10583231	4110-100- SECRETARIA DE OBRAS	4.000,00
04140212	3120-103- SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	10.000,00
04140212	3132-105- SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04160982	3291-108- SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04140802	3291-109- SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04160982	3291-110- SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04603281	4110-111- SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	10.000,00
04603281	4110-112- SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04140212	4120-113- SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00

(CONTINUA)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

A N E X O - II

<u>CÓD. PROGRAMA</u>	<u>DA DESPESA</u>	<u>ANULAÇÃO</u>
08462242	3120-115 - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
11623631	3231-119 - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
08460312	3231-120 - SECRETARIA DE TURISMO	15.000,00
08462241	4110-122 - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
04150892	3291-139 - SECRETARIA DE PESCA	4.000,00
04150212	4120-141 - SECRETARIA DE PESCA	5.000,00
04171032	3120-143 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
04171032	3132-145 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
04171032	4120-146 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
15814862	3111-147 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22.000,00
15080312	3211-151 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	<u>5.000,00</u>
	TOTAL :	1.530.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER - REF. Ante-Projeto de Lei nº 14/96

APROVADO
em 28/11/1996
Presidente

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros abaixo assinados é de PARECER favorável ao Ante-Projeto de Lei nº 14/96, que cuida da suplementação e anulação de verbas do Orçamento vigente, no valor de R\$1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais), uma vez que referido Ante-Projeto encontra-se dentro das formalidades legais e devidamente redigido.

É O PARECER,

Sala das Comissões, 28 de Novembro de 1996.

Abner Ribeiro dos Santos PRESIDENTE
Antonio Carlos de Almeida RELATOR
José Gintão de Sá MEMBRO

APROVADO
em 28/11/1996
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

P A R E C E R : Ao Ante-Projeto de Lei nº 14/96

Os membros abaixo assinados da Comissão de Finanças e Orçamentos, são de PARECER favorável ao Ante-Projeto de Lei nº 14/96 (Suplementação e anulação de verbas do Orçamento vigente) e recomendam aos seus pares sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de Novembro de 1996.

Edson
Alceu Rodrigues Braga



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

M E S A G E M Nº 14/96

Em, 25 de novembro de 1996

SENHOR PRESIDENTE,

Venho me dirigir aos Ilustres Membros dessa Casa Legislativa para apresentar o Anteprojeto de Lei em anexo para a devida apreciação e consequente aprovação.

A matéria trata da suplementação orçamentária, que se faz necessária para amoldar o orçamento vigente com a realidade econômica-financeira do município.

Contando com a indispensável e valerosa contribuição dos Senhores Edis, aguardo a aprovação do presente Anteprojeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

EDSON CORREA MANSUR

—PREFEITO—

**AO ILMO SR.
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ANTEPROJETO DE L E I Nº 14/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

ARTO 1º) - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$.1.530.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias de diversas Secretarias do Município, conforme anexo 1.

ARTO 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com anulações conforme Anexo II.

ARTO 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE NOVEMBRO DE 1996


EDSON CORREA MANSUR

—PREFEITO—

*Recubi
Em 25-11-96
às 17.30 - Beto*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

A N E X O - I

<u>CÓD. PROGRAMA</u>	<u>DA DESPESA</u>	<u>REFORÇO</u>
01010012	3111-01 - PESSOAL CIVIL (VEREADOR)	82.000,00
01070212	3111-02 - PESSOAL CIVIL (VENÉ. VANT. FIXAS)	254.000,00
03070202	3120-16 - GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
03070202	3131-17 - GABINETE DO PREFEITO	90.000,00
03070232	3132-18 - GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
03070202	3132-19 - GABINETE DO PREFEITO	110.000,00
03070312	3231-21 - GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
03070202	3131-26 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15.000,00
03070202	3132-27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	35.000,00
03070212	3120-32 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
03070212	3131-33 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00
03070212	3132-34 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
03070212	3253-39 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
08041882	3111-54 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00
08421882	3120-55 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
08421882	3131-56 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80.000,00
08421882	3132-57 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60.000,00
13750212	3120-70 - SECRETARIA DE SAÚDE	35.000,00
13750212	3131-71 - SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
13750212	3132-72 - SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
13750312	3231-75 - SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
10583232	3120-85 - SECRETARIA DE OBRAS	20.000,00
10583232	3131-86 - SECRETARIA DE OBRAS	80.000,00
10583232	3132-87 - SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00
10583232	3192-88 - SECRETARIA DE OBRAS	100.000,00
08462242	3131-116 - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
08462242	3132-117 - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
11653631	3231-118 - SECRETARIA DE TURISMO	15.000,00
04150212	3120-136 - SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
04150212	3131-137 - SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
04150212	3132-138 - SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
15814862	3120-148 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	14.000,00
15814862	3131-149 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
15814862	3132-150 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
15080312	3259-153 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
	TOTAL:	<u>1.530.000,00</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

A N E X O - II

<u>CÓD. PROGRAMA</u>	<u>DA DESPESA</u>	<u>ANULAÇÃO</u>
03070202	3111-14 - GABINETE DO PREFEITO	55.000,00
03070202	3111-15 - GABINETE DO PREFEITO	45.000,00
03070202	4120-23 - GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
03070202	3111-24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20.000,00
03070202	4120-29 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.000,00
03070212	3111-30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
03070212	3111-31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
03080322	3111-45 - SECRETARIA DE FAZENDA	100.000,00
03080322	3120-46 - SECRETARIA DE FAZENDA	12.000,00
03080322	4120-52 - SECRETARIA DE FAZENDA	5.000,00
08421882	3192-58 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.000,00
08420312	3231-59 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
08420312	3259-63 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
08421881	4110-64 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400.000,00
08421901	4110-65 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00
08411811	4110-66 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
08421882	4120-67 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
13750212	3111-69 - SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
13750212	3192-73 - SECRETARIA DE SAÚDE	25.000,00
13750312	3255-76 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
10583232	3111-84 - SECRETARIA DE OBRAS	200.000,00
13764481	4110-90 - SECRETARIA DE OBRAS	50.000,00
10583231	4110-92 - SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00
16885321	4110-93 - SECRETARIA DE OBRAS	20.000,00
16885311	4110-97 - SECRETARIA DE OBRAS	70.000,00
10583231	4110-100 - SECRETARIA DE OBRAS	4.000,00
04140212	3120-103 - SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	10.000,00
04140212	3132-105 - SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04160982	3291-108 - SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04140802	3291-109 - SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04160982	3291-110 - SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04603281	4110-111 - SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	10.000,00
04603281	4110-112 - SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04140212	4120-113 - SECRETARIA DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00

(CONT)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ANEXO - II

<u>CÓD. PROGRAMA</u>	<u>DA DESPESA</u>	<u>ANULAÇÃO</u>
08462242	3120-115 - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
11623631	3231-119 - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
08460312	3231-120 - SECRETARIA DE TURISMO	15.000,00
08462241	4110-122 - SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
04150892	3291-139 - SECRETARIA DE PESCA	4.000,00
04150212	4120-141 - SECRETARIA DE PESCA	5.000,00
04171032	3120-143 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
04171032	3132-145 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
04171032	4120-146 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
15814862	3111-147 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22.000,00
15080312	3211-151 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	<u>5.000,00</u>
	TOTAL:	1,530.000,00



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ANEXO- I

CÓD. PROGRAMA	DA DESPESA	REFORÇO
01010012	3111-01- Pessoal Civil (Vereador)	82.000,00
01070212	3111-02- Pessoal Civil (Ven. Vant. Fixas)	254.000,00
03070202	3120-16- Gabinete do Prefeito	20.000,00
03070202	3131-17- Gabinete do Prefeito	90.000,00
03070232	3132-18- Gabinete do Prefeito	10.000,00
03070202	3132-19- Gabinete do Prefeito	110.000,00
03070312	3231-21- Gabinete do Prefeito	30.000,00
03070202	3131-26- Secretaria de Planejamento	15.000,00
03070202	3132-27- Secretaria de Planejamento	35.000,00
03070212	3120-32- Secretaria de Administração	10.000,00
03070212	3131-33- Secretaria de Administração	45.000,00
03070212	3132-34- Secretaria de Administração	20.000,00
03070212	3253-39- Secretaria de Administração	5.000,00
08041882	3111-54- Secretaria de Educação	100.000,00
08421882	3120-55- Secretaria de Educação	20.000,00
08421882	3131-56- Secretaria de Educação	80.000,00
08421882	3132-57- Secretaria de Educação	60.000,00
13750212	3120-70- Secretaria de Saúde	35.000,00
13750212	3131-71- Secretaria de Saúde	100.000,00
13750212	3132-72- Secretaria de Saúde	20.000,00
13750312	3231-75- Secretaria de Saúde	20.000,00
10583232	3120-85- Secretaria de Obras	20.000,00
10583232	3131-86- Secretaria de Obras	80.000,00
10583232	3132-87- Secretaria de Obras	30.000,00
08462242	3192-88- Secretaria de Obras	100.000,00
08462242	3131-116- Secretaria de Turismo	10.000,00
11633631	3132-117- Secretaria de Turismo	10.000,00
04150212	3231-118- Secretaria de Turismo	13.000,00
04150212	3120-136- Secretaria de Pesca	10.000,00
04150212	3131-137- Secretaria de Pesca	10.000,00
15814862	3132-138- Secretaria de Pesca	10.000,00
15814862	3120-148- Secretaria de Ação Social	14.000,00
15814862	3131-149- Secretaria de Ação Social	20.000,00
15814862	3132-150- Secretaria de Ação Social	20.000,00
15080312	3259-153- Secretaria de Ação Social	<u>20.000,00</u>
	TOTAL	1.530.000,00

CLASSIFICADOS

EDITAL

CARTÓRIO CRYSANTHO SOBRAL
1º OFÍCIO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO

(m) se em meu poder e Cartório na Av. Alberto Torres, nº 371 Ljs. 3/4 para ser protestado(s) por falta de pagamento o(s) título(s) seguinte(s):

EDOR: ABREU MAR COM. DE ALIMENTOS LTDA.
DUPLICATA — VALOR: 261,00 — CPF/CGC: 29372232000152

EDOR: FOMAROL MATS. DE CONSTR. LTDA.
DUPLICATA — VALOR: 282,28 — CPF/CGC: 27699180000106

o presente intimo-o(s) a vir(em) pagá-lo(s) ou dar(em) a razão porque não o(s) faz, ficando desde logo notificado(s) do(s) respectivo(s) protesto(s) caso não o faça(m).

Campos dos Goytacazes, RJ 03/12/96

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Oficial

EDITAL

CARTÓRIO CRYSANTHO SOBRAL
1º OFÍCIO

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO

(m) se em meu poder e Cartório na Av. Alberto Torres, nº 371 Ljs. 3/4 para ser(em) protestado(s) por falta de pagamento o(s) título(s) seguinte(s):

EDOR: A.B.G.N. RIBEIRO COM. REPR. FERRAM. LTDA.
DUPLICATA — VALOR: 1.105,00 — CPF/CGC: 01330236000159

EDOR: ALDEMIR LEONARDO DO AMARAL
DUPLICATA — VALOR: 418,26 — CPF/CGC: 490.520.477/15

EDOR: SOTER E BASTOS LTDA.
DUPLICATA — VALOR: 1.292,00 — CPF/CGC: 39428982000152

EDOR: ALENIA RODRIGUES
DUPLICATA — VALOR: 415,10 — CPF/CGC: 444.080.997/91

EDOR: GEOPLAN ENGENHARIA LTDA.
DUPLICATA — VALOR: 1.823,20 — CPF/CGC: 29794377000141

EDOR: MARCOS LUIZ DA SILVA
DUPLICATA — VALOR: 1.300,00 — CPF/CGC: 39238787000160

EDOR: R.B. PINTO CEREAIS
DUPLICATA — VALOR: 197,65 — CPF/CGC: 6873440000134

EDOR: TRANSPORTADORA L. SANTOS LTDA.
DUPLICATA — VALOR: 1.144,00 — CPF/CGC: 29901345000108

EDOR: VANIA A. TEIXEIRA
DUPLICATA — VALOR: 835,40 — CPF/CGC: 031.803.376/30

o presente intimo-o(s) a vir(em) pagá-lo(s) ou dar(em) a razão porque não o(s) faz, ficando desde logo notificado(s) do(s) respectivo(s) protesto(s) caso não o faça(m).

Campos dos Goytacazes, RJ 02/12/96

MANOEL SALVADOR SOBRAL DE CASTRO
Oficial

Monitor Camarista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

LEI Nº 10/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ARTº 1º — Fica concedido aos contribuintes em débito com a Municipalidade, inscritos em nome na dívida ativa, inclusive do exercício de 1996, o desconto de 60% (sessenta por cento) sobre os seguintes tributos: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU; Imposto de Localização e Funcionamento e Imposto Sobre Serviços — ISS, tendo em vista o disposto na vigência da Lei nº 07/96 em 29/11/96.

ARTº 2º — O presente desconto atingirá somente aos contribuintes que quitarem seus débitos até o dia 24 de dezembro de 1996.

ARTº 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

EDSON CORREA MANSUR
PREFEITO

DECRETO Nº 10/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO O SEGUINTE

DECRETO:

ARTº 1º — Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.530.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias de diversas Secretarias do Município, conforme Anexo I.

ARTº 2º — O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anuações conforme Anexo II.

ARTº 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

EDSON CORREA MANSUR
PREFEITO

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO

EDITAL

Estão em meu Cartório, na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137 — sala nº 02, nesta cidade, para serem protestados por falta de aceite e pagamento, os seguintes títulos: 1) DUPLICATA de R\$ 800,00, de nº 28560, sacada contra PAULO ROBERTO R. RODRIGUES — C.P.F. nº 114.985.287-91; e, 2) DUPLICATA de R\$ 89,02, de nº 001200, sacada contra R.M.R. BAR E RESTAURANTE LTDA. — C.G.C. nº 39.693.627/0001-00. E, como ditos responsáveis não tenham sido localizados nesta cidade, pelo presente os intimamos a virem liquidar seus títulos acima mencionados, ou oferecerem as razões porque não o fazem, notificando-os, desde já do conseqüente protesto, caso não atendam a este chamamento.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 1.996

RENAN ARÊAS FARIA — OFICIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sede Social: Rua Carlos de Lacerda, nº 124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

no presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Dezembro de 1996, em nossa Sede Social às 18:00 horas em 1ª convocação, e às 18:30 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados para tratar do seguinte:

Leitura, Discussão e aprovação do Balanço Geral, Prestação de contas do ano 1996. — Previsão Orçamentária para o ano de 1997.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro/96

Jofriene Pinto
— Presidente —

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO

EDITAL

em meu Cartório, na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137 — sala nº 02, nesta cidade, para serem protestados por falta de aceite e pagamento, os seguintes títulos: 1) DUPLICATA de R\$ 800,00, de nº 28560, sacada contra PAULO ROBERTO R. RODRIGUES — C.P.F. nº 114.985.287-91; e, 2) DUPLICATA de R\$ 89,02, de nº 001200, sacada contra R.M.R. BAR E RESTAURANTE LTDA. — C.G.C. nº 39.693.627/0001-00.

Como ditos responsáveis não tenham sido localizados nesta cidade, pelo presente os intimamos a virem liquidar seus títulos acima mencionados, ou oferecerem as razões porque não o fazem, notificando-os, desde já do conseqüente protesto, caso não atendam a este chamamento.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 1.996

RENAN ARÊAS FARIA — OFICIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sede Social: Rua Carlos de Lacerda, nº 124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

no presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Dezembro de 1996, em nossa Sede Social às 18:00 horas em 1ª convocação, e às 18:30 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados para tratar do seguinte:

COD. PROGRAMA

01010012
01070212

03070202
03070202
03070202
03070202
03070312
03070202
03070202
03070212
03070212
03070212
03070212
03070212
06041882
08421882
08421882
08421882

10700212
13750212
13750212
13750312
10583232
10583232
10583232
10583232
08462242
08462242
11653631
04150212
04150212
04150212
15814862
15814862
15814862
15080312

ANEXO - I

DA DESPESA

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	REFOI
3111-01	PESSOAL CIVIL (VEREADOR)	82.000,00
3111-02	PESSOAL CIVIL (VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS)	254.000,00
3120-16	GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
3131-17	GABINETE DO PREFEITO	80.000,00
3132-18	GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
3132-19	GABINETE DO PREFEITO	110.000,00
3231-21	GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
3131-26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15.000,00
3132-27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	35.000,00
3120-32	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
3131-33	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00
3132-34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
3253-38	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
3111-54	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3120-55	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
3131-56	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80.000,00
3132-57	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60.000,00
3120-70	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
3131-71	SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
3132-72	SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
3231-75	SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
3120-85	SECRETARIA DE OBRAS	20.000,00
3131-86	SECRETARIA DE OBRAS	80.000,00
3132-87	SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00
3192-88	SECRETARIA DE OBRAS	100.000,00
3131-116	SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
3132-117	SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00
3231-118	SECRETARIA DE TURISMO	15.000,00
3120-136	SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
3131-137	SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
3132-138	SECRETARIA DE PESCA	10.000,00
3120-148	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	14.000,00
3131-149	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
3132-150	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
3259-153	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
TOTAL:		1.530.000,00

ANEXO - II

COD. PROGRAMA

03070202
03070202
03070202
03070202
03070202
03070212
03070212
03070212
03080322
03080322
03080322
08421882
08420312
08420312
08421881
08421901
08411811
08421882
13750212
13750212
13750312
10583232
13764481
10583231
16886321
16886311
10583231
04140212
04140212
04160982
04140802
04160982
04603281
04603281
04140212
08462242

DA DESPESA

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
3111-14	GABINETE DO PREFEITO	55.000,00
3111-15	GABINETE DO PREFEITO	45.000,00
4120-23	GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
3111-24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20.000,00
4120-29	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.000,00
3111-30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
3111-31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
3111-45	SECRETARIA DE FAZENDA	100.000,00
3120-46	SECRETARIA DE FAZENDA	12.000,00
4120-52	SECRETARIA DE FAZENDA	5.000,00
3192-58	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.000,00
3231-59	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
3259-63	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
4110-64	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400.000,00
4110-65	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00
4110-66	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
4120-67	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
3111-69	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
3192-73	SECRETARIA DE SAÚDE	25.000,00
3255-76	SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
3111-84	SECRETARIA DE OBRAS	200.000,00
4110-90	SECRETARIA DE OBRAS	50.000,00
4110-92	SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00
4110-93	SECRETARIA DE OBRAS	20.000,00
4110-97	SECRETARIA DE OBRAS	70.000,00
4110-100	SECRETARIA DE OBRAS	4.000,00
3120-103	SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	10.000,00
3132-105	SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
3291-108	SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
3291-109	SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
3291-110	SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
4110-111	SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	10.000,00
4110-112	SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
4120-113	SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
3120-115	SECRET. DE TURISMO	5.000,00

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE
MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPOS, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Sede Social: Rua Carlos de Lacerda, nº 124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Dezembro de 1996, em nossa Sede Social às 18:00 horas em 1ª convocação, e às 18:30 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados para tratar do seguinte:

Leitura, Discussão e aprovação do Balanço Geral, Prestação de contas do ano 1996.
— Previsão Orçamentária para o ano de 1997.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro/96

Jofriene Pinto
— Presidente —

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO

EDITAL

O em meu Cartório, na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137 — sala nº 02, nesta cidade, para serem protestados por falta de aceite e pagamento, os seguintes títulos: 1) DUPLICATA de R\$ 800,00, de nº 28560, sacada contra PAULO ROBERTO R. DRIGUES — C.P.F. nº 114.985.287-91; e, 2) DUPLICATA de R\$ 89,02, de nº 2800, sacada contra R.M.R. BAR E RESTAURANTE LTDA. — C.G.C. nº 093.627/0001-00.

Como dítos responsáveis não tenham sido localizados nesta cidade, pelo presente intimamos a virem liquidar seus títulos acima mencionados, ou oferecerem as razões que não o fazem, notificando-os, desde já do conseqüente protesto, caso não compareçam a este chamamento.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 1.996

l.) RENAN ARÉAS FARIA — OFICIAL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE
MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPOS, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Sede Social: Rua Carlos de Lacerda, nº 124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Dezembro de 1996, em nossa Sede Social às 18:00 horas em 1ª convocação, e às 18:30 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados para tratar do seguinte:

Leitura, Discussão e aprovação do Balanço Geral, Prestação de contas do ano 1996.
— Previsão Orçamentária para o ano de 1997.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro/96

Jofriene Pinto
— Presidente —

04150212
04150212
15814862
15814862
15814862
15800312

3120-106 — SECRETARIA DE TURISMO
3120-117 — SECRETARIA DE TURISMO
3120-118 — SECRETARIA DE TURISMO
3120-136 — SECRETARIA DE PESCA
3120-137 — SECRETARIA DE PESCA
3120-138 — SECRETARIA DE PESCA
3120-144 — SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3131-145 — SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3132-150 — SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3259-151 — SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

TOTAL:

ANEXO — II

CÓD. PROGRAMA	DA DESPESA	VALOR
03070202	3111-14 — GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
03070202	3111-15 — GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
03070202	4120-23 — GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
03070202	3111-24 — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20.000,00
03070202	4120-29 — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20.000,00
03070212	3111-30 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
03070212	3111-31 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
03080322	3111-45 — SECRETARIA DE FAZENDA	10.000,00
03080322	3120-46 — SECRETARIA DE FAZENDA	12.000,00
03080322	4120-52 — SECRETARIA DE FAZENDA	5.000,00
08421882	3192-58 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.000,00
08420312	3231-59 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
08421881	3259-63 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
08421901	4110-64 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00
08411611	4110-65 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00
08421882	4110-66 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
13750212	4120-67 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
13750212	3111-69 — SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
13750212	3192-73 — SECRETARIA DE SAÚDE	25.000,00
13750312	3255-76 — SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
10533232	3111-84 — SECRETARIA DE OBRAS	200.000,00
13764481	4110-90 — SECRETARIA DE OBRAS	50.000,00
10563231	4110-92 — SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00
16885321	4110-93 — SECRETARIA DE OBRAS	20.000,00
16885311	4110-97 — SECRETARIA DE OBRAS	70.000,00
10563231	4110-100 — SECRETARIA DE OBRAS	4.000,00
04140212	3120-103 — SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	10.000,00
04140212	3132-105 — SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04160962	3291-108 — SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04140802	3291-109 — SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04160962	3291-110 — SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04603281	4110-111 — SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	10.000,00
04603281	4110-112 — SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
04140212	4120-113 — SECRET. DE FOMENTO A PRODUÇÃO	5.000,00
08462242	3120-115 — SECRET. DE TURISMO	10.000,00
11620631	3231-119 — SECRET. DE TURISMO	10.000,00
08460312	3231-120 — SECRET. DE TURISMO	15.000,00
08462241	4110-122 — SECRET. DE TURISMO	10.000,00
04150892	3291-139 — SECRET. DE PESCA	4.000,00
04150212	4120-141 — SECRET. DE PESCA	5.000,00
04171032	3120-143 — SECRET. DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
04171032	3132-145 — SECRET. DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
04171032	4120-146 — SECRET. DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
15814862	3111-147 — SECRET. DE AÇÃO SOCIAL	22.000,00
15800312	3211-151 — SECRET. DE AÇÃO SOCIAL	5.000,00
TOTAL:		1.530.000,00